
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** o valor de R\$ 1.000,595.31 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco e trinta e um centavos) na **AÇÃO 2228 – APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO COM EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIOS**, no **PROGRAMA 527 - APRENDIZAGEM EM FOCO**, na **Fonte** 100, na **Região** 9900, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de R\$ 1.000,595.31 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa elevar alfabetização no Estado de Mato Grosso. Elevar a escolaridade da população mato-grossense, reorganizar a gestão das escolas com foco nos resultados de aprendizagem. Melhorar o processo de ensino-aprendizado com foco nos resultados, garantir a sustentabilidade do quadro de servidores da SEDUC.

Com o objetivo de disponibilizar às unidades de ensino equipamentos e mobiliários necessários e adequados para o processo de ensino aprendizagem.

Diante do exposto, encaminhamos o presente para apreciação e aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Wilson Santos
Deputado Estadual